

Livro 2 de Registro Geral

MATRÍCULA Nº: 6.789

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO / RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 03 de novembro de 2008

Ficha Nº 1

Data: 03 de novembro de 2008.- Lote de Terras **RURAL n. 05** (cinco), **Gleba 01** (um), Projeto Fundiário Corumbiara, **SETOR ROOSEVELT**, Gleba Corumbiara, denominado "Sítio Três Poderes", localizado neste município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com área de **97,1655 ha** (noventa e sete hectares, dezesseis ares e cinquenta e cinco centiares), encerrando um perímetro de 4.885,15m (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco metros e quinze centímetros), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Lote 04, Gleba 01, Setor Roosevelt; **ESTE:** Lote 23, Gleba 01, Setor Roosevelt; **SUL:** Lote 06, Gleba 01, Setor Roosevelt; **OESTE:** Lote 73, Gleba 05, Setor Roosevelt, separado pela estrada vicinal (K-100).- **DADOS DO PERÍMETRO:** M-05/M-26, azimute de 90°13'41", e comprimento de 1.943,740m; M-26/M-27, azimute de 179°48'31", e comprimento de 500,176m, K-102; M-27/M-06, azimute de 270°13'20", e comprimento de 1.940,832m; M-06/M-05, azimute de 359°28'33", e comprimento de 500,407m, Estrada Vicinal K-100.- **CCIR 2003/2005** sob n. 07121838053; **Código do Imóvel:** **001066.036331-4**; Área Medida: 97,1655 ha; Módulo Rural: 0,0 ha; N° de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0 ha; N° de Módulos Fiscais: 1,6194; Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 ha; Detentor: Irapuanã do Valle Camargo, CPF n. 277.420.401-15.- **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei n. 1.110, de 09/07/70, alterado pela Lei 7.231 de 23/10/84, inscrito no CNPJ sob n. 00.375.972/0001-60.- Registro anterior sob n. **1.062**, fls. 173, Livro 2-D, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO.- A Oficial: (Dóris Preti Vieira).-

R-1-6.789.- Data: 03 de novembro de 2008.- Protocolo n. 20.647, de 31 de outubro de 2008.- **VENDA E COMPRA:** Através do Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva n. 002351, expedido aos 12 de março de 1987, o proprietário **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois cruzados), à época, pagável em 05 (cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 12/03/1988, a **IRAPUANÃ DO VALLE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n. 272.089-MT, e do CPF n. 277.420.401-15, residente e domiciliado neste município de Pimenta Bueno-RO.- **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título.- Custas: R\$10,25; Emolumentos: R\$102,52; Selo: R\$0,58.- A Oficial: (Dóris Preti Vieira).-

AV-2-6.789.- Data: 03 de novembro de 2008.- Protocolo n. 20.647, de

Matrícula Nº: 6.789



31 de outubro de 2008.- **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** De acordo com a cláusula XII do Título retro mencionado, extingue-se a condição resolutiva, quando cumulativamente: a) o outorgado houver liquidado integralmente o valor de seu débito para com o Outorgante; b) forem decorridos 05 (cinco) anos, da data do registro do título no competente Registro de Imóveis; c) o Outorgante tiver emancipado o Projeto de Colonização nos casos em que a alienação foi originada daquele.- A Oficial:

(Dóris Preti Vieira).-

AV-3-6.789.- Data: 03 de novembro de 2008.- Protocolo n. 20.648, de 31 de outubro de 2008.- **QUITACÃO:** Por requerimento do proprietário IRAPUANÃ DO VALLE CAMARGO, retro qualificado, acompanhado de Declaração expedida pelo INCRA, datada de 17 de setembro de 1993, devidamente assinada por Sônia Regina Corrente, procede-se a esta averbação para constar que o Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva n. 002351, foi liquidado em 15/09/1993, ficando a referida declaração arquivada nesta Serventia.- **Custas:** R\$5,05; **Emolumentos:** R\$50,56; **Selo:** R\$0,55.- **A Oficial:** (Dóris Preti Vieira).-

R-4-6.789.- Data: 20 de novembro de 2008.- Protocolo n. 20.736, de 19 de novembro de 2008.- **VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 13 de novembro de 2008, às fls. 115/116 do Livro 019-E, no Cartório Monlevade, Registro Civil e Notas do município de São Felipe do Oeste, Comarca de Pimenta Bueno-RO, o proprietário IRAPUANÃ DO VALLE CAMARGO, retro qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$39.617,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais), a **JOSEIAS DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG n. 315.736-SSP/RO, e do CPF n. 282.320.972-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NILZA SCHNEIDER, portadora da CI/RG n. 000.886.278-SSP/RO, e do CPF n. 784.170.822-04, brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade de Pimenta Bueno-RO.- **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito.- **Custas:** R\$28,61; **Emolumentos:** R\$286,08; **Selo:** R\$0,58.- **A Oficial:** (Dóris Preti Vieira).-

R-5-6.789.- Data: 20/02/2025.- Protocolo n. 60.704 de 13 de fevereiro de 2025.- **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora datado de 06/06/2024, acompanhado de Decisão servindo como Carta/Mandado/Ofício expedida aos 05 de julho de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraídos do Processo nº 7003558-73.2022.8.22.0009, assinada eletronicamente pelo MMª Juíza de Direito Drª Márcia Adriana Araújo Freitas, em que a **AGROPECUÁRIA PB LTDA - EPP**, move em face de **JOSEIAS DE OLIVEIRA**, já qualificado, **SE VERIFICA** que fração ideal correspondente a **6,17%** do imóvel, avaliada em R\$99.600,00 (noventa e nove mil, e seiscentos reais) foi **penhorada** para pagamento de dívida, no valor de R\$83.788,31 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).- **BASE DE CÁLCULO:** **R\$99.600,00** (noventa e nove mil, e seiscentos reais) correspondente ao valor da avaliação, nos termos do Artigo 720 das DGE/RO.- **Emols.** R\$ 190,61 e **Custas:** Fuju: R\$ 38,12. Fundep: R\$ 7,62. Fundimper: R\$ 14,30. Fumorpge: R\$ 5,72. **Selo Digital de Fiscalização** nº

Continua na ficha 2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/W4PT6-8LT2X-DJIV57-AGA3D>.



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 6.789

CNM: 096271.2.0006789-58

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 03 de novembro de 2008

Ficha Nº: 2

F7AAM34454-C308F: R\$ 1,51. Total: R\$ 257,88.- A Oficial,
(Dóris Preti Vieira).-

CERTIFICO e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **positiva de ônus**, de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada.

Emols: R\$ 28,24; FUJU: R\$ 5,65; FUNDEP: R\$ 1,13; FUNDIMPER: R\$ 2,12; FUMORPGE: R\$ 0,85; Selo Digital de Fiscalização nº F7AAM34455-D5FAB: R\$ 1,51; Total: R\$ 39,50. Consulte a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Lana de Souza Oliveira
Pimenta Bueno, 20 de fevereiro de 2025.
Certidão Válida por 30 (trinta) dias.

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

Para conferir a
procedência deste
documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o
endereço eletrônico
<https://selo.tjro.jus.br/>



Matrícula nº: 6.789

Segue no verso

